



# Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO Nº 1460/2017

Dispõe sobre delegação de poderes que especifica.

O prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC terá como gestor a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sra. Sheyla Merigui Salgado Domingues, inscrita no CPF sob nº 081.966.966-04.

Art. 2º - Fica determinado que as movimentações financeiras junto a instituições bancárias referente ao FUMPAC, serão realizadas conjuntamente pelo Prefeito Municipal, José Antônio Delgado e pela Secretária Municipal, Sheyla Merigui Salgado Domingues.

Parágrafo Único – As movimentações financeiras a que se refere o **caput** deste artigo incluem emissão de cheques de contas correntes, aplicações financeiras e respectivos resgates de aplicações, transferências eletrônicas e quaisquer outras movimentações e/ou transações bancárias que deverão ser realizadas conjuntamente pelas pessoas indicadas no *caput*.

Art. 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Oratórios, 07 de dezembro de 2017.

José Antônio Delgado  
Prefeito Municipal de Oratórios